Proc 232/02

Proc. 325/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
FLS. Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.339 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Ementa: Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente RUA TOM JOBIM, o Logradouro conhecido como Rua D, no Loteamento Chinês, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de setembro de 2002

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 07/10/02.
Maria Cristina Mendes
MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

OK